

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

SEI n. 0032033-96.2025.6.26.8000.

ILF n. 086/2025.

Objeto: Curso "Processo Civil aplicável aos feitos eleitorais cumulado com módulo adicional de Sistemas Eletrônicos na efetivação de medidas constritivas".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (6874697).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6896913), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6874690, 6889919 e 6889937), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6874695), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a título de contratação direta da empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ARTÍSTICOS LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6896896)¹.

Alessandro Dintof Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

1 of 2 24/09/2025, 16:39

¹ - No relatório de empenho constante no doc. 6896896, onde constou:

curso "Processo Civil aplicável aos feitos eleitorais **eumulados** com módulo adicional de Sistemas Eletrônicos na efetivação de medidas constritivas", constar:

curso "Processo Civil aplicável aos feitos eleitorais **cumulado** com módulo adicional de Sistemas Eletrônicos na efetivação de medidas constritivas".



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 24/09/2025, às 16:07, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 6903748 e o código CRC CC52A157.

0032033-96.2025.6.26.8000 6903748v2

2 of 2 24/09/2025, 16:39